



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 30
SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 169/2025

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO DHYOVANA VICTORIA DE CASTRO LIMA, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – CC5**, com efeitos a partir de 14 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 14 de março de 2025

LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
Presidente

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

VACINA CONTRA A DENGUE

Anvisa registrou nova vacina contra a dengue

DENGVAXIA®

FAIXA ETÁRIA: USO PEDIÁTRICO E ADULTO
DOS 9 AOS 45 ANOS DE IDADE

PROTEÇÃO
A dose protege contra sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue

NÃO imuniza contra os vírus Chikungunya e Zika

ADMINISTRAÇÃO
Aplicação de três doses, com intervalo de 6 meses entre cada uma

- A imunização começa a partir da primeira dose
- A eficácia só está garantida com as três injeções

CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas que são alérgicas (hipersensíveis) aos princípios ativos ou a qualquer outro ingrediente da Dengvaxia®
- Pacientes que desenvolveram alguma reação alérgica após a administração prévia
- Gestantes e crianças com menos de nove anos não podem ser vacinadas
- Dengvaxia® não deve ser administrada com nenhuma outra vacina

REAÇÕES ADVERSAS

Febre, dor de cabeça, dor no local da injeção, mal-estar e dor muscular

Fonte: Anvisa

ASSINADO
DIGITALMENTE